



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 032/2021-FUNCEL

Modalidade: Dispensa de Licitação 008/2021-CPL

Assunto: Termo de Apostilamento nº 001 ao contrato N° 20219931.

I- INTRODUÇÃO:

Eu, **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, nomeada através da portaria de N° 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **processo N° 032-2021-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 20219931, oriundo do Processo de Licitação nº 032/2021-FUNCEL, Modalidade: Dispensa de Licitação N° 008/2021-CPL, realizado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, tendo como objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Cupiuba, quadra 29, lote 09, S/N, loteamento Nova Canaã, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, destinado ao funcionamento de quadra de areia para atender a população em geral visando incentivar a prática de esporte, no Município através da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA.

II - DA ANÁLISE DO APOSTILAMENTO:

O processo foi instruído conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos em 01 (uma) pasta: Nota de Pré-empenho (fls. 0084); Ofício para Bloqueio Orçamentário (fls. 0085); Despacho do Ordenador de Despesa da FUNCEL solicitando o bloqueio Orçamentário no ano de 2022 (fls. 086); Memorando de Solicitação de Apostilamento Referente ao Contrato N° 20219931 (fls. 087); Solicitação de Apostilamento Contratual (fls. 088-089); Despacho ao Setor Competente para previa manifestação de recurso orçamentário (fls. 090); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 091); Termo de Autorização (fls. 092); Termo de Apostilamento já assinado pela FUNCEL e



pela contratada, para alteração do disposto na Cláusula – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária conforme orçamento fiscal vigente. (fls. 093-094); Termo de Compromisso e Responsabilidade e Portaria de Nomeação do Fiscal de Contrato (fls. 095-098); Despacho para Parecer do Controle Interno (fls. 099).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano de 2022:

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 27 812 1413 2.202- Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas

FONTE RECURSO: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20219931, se observou o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo que RECOMENDAMOS: publicar os documentos no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: – Portal da Transparência e inserção no sistema contábil.

É o parecer.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de fevereiro de 2022.

Taís Leite Carvalho
Controle Interno da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL